



Conselheiro Lafaiete, 03 de maio de 2019

Ofício nº 312/2019/OGM/PMCL


Assunto: Resposta requerimento

Ilustre Senhor Vereador Washington Fernando Bandeira;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 061/2019, conforme consta do Ofício Semed 201/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, que segue acostado.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

  
Rolff Ferraz Carmo  
Ouvidor Municipal

-03-Fai-2019-16:00-029417-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

Ilmo. Sr. Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer:



## Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete

MG

Endereço: Av. Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10 - Centro - (31) 3769-2626 - CONSELHEIRO LAFAIETE -

# PROCESSO INTERNO

**Nº 4219 / 2019**

**vol.0**

Data de Abertura : 24/04/2019

Hora de Abertura : 00:02

Assunto : **OUTRAS SOLICITACOES**

Interessado : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Endereço : .

Bairro : .

CEP : 36400000

Cidade : CONSELHEIRO LAFAIETE

UF : MG

Telefone : .

E-mail : .

Celular : .

Encaminhar Para : OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

Descrição do Processo : OFÍCIO SEMED 201/19 REFERENTE AO PEDIDO DE APOIO DA GUARDA ESCOLAR DA POLÍCIA MILITAR EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL 061/19.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ASSINATURA SERVIDOR / CARIMBO

Para verificar seu protocolo, acesse o endereço eletrônico [www.conselheirolafaiete.mg.gov.br](http://www.conselheirolafaiete.mg.gov.br)



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Semed 201/2019

Conselheiro Lafaiete, 23 de abril de 2019.

REF: Guarda Escolar – Requerimento Câmara Municipal 061/2019

Prezado Ouvidor,

O *Secretário Municipal de Educação*, Prof. Moisés Matias Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete c/c art. 23, da Lei Complementar 15/2009, Lei Complementar nº 36 de 24 de maio de 2012 e Portaria nº 06/2017, vem a presença de Vossa Senhoria, considerando Requerimento nº 061/2019, emitido pela Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, informar que foi solicitado apoio periódico da *Guarda Escolar da Polícia Militar* nas escolas lotadas na *Rede Municipal de Ensino*.

Na oportunidade, encaminha o Ofício Semed 200/19 enviado ao 31º Batalhão Militar.

Antecipa agradecimentos e coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

  
Adão Roberto Meireles  
Gerente dos Serviços Administrativos

  
Prof. Moisés Matias Pereira  
Secretário Municipal de Educação

C.c.: Gerência dos Serviços Administrativos

Ilmº Senhor  
Rolff Ferraz Carmo  
Ouvidor Municipal



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE,  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Semed 200/2019

Conselheiro Lafaiete, 26 de abril de 2019.

REF: Patrulha Escolar

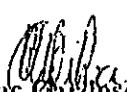
Prezado Senhor,

O *Secretário Municipal de Educação*, Prof. Moisés Matias Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete c/c art. 23, da Lei Complementar 15/2009, Lei Complementar nº 36 de 24 de maio de 2012 e Portaria nº 06/2017, vem a presença de Vossa Senhoria, considerando **Requerimento nº 061/2019** (anexo), emitido pela Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, solicitar apoio periódico da **Patrulha Escolar** nas escolas urbanas e nas sete escolas rurais lotadas na **Rede Municipal de Ensino**, visando a necessidade de maior segurança pessoal dos alunos e servidores e ainda a segurança patrimonial das instituições educacionais.

Ressalta que este é um problema que, somado a tantos outros fatores, atos isolados verídicos vêm sendo registrados pela direção das escolas municipais, tais como invasões, pichações, depredações, furtos, roubos, violências, etc., que além dos transtornos ao funcionamento normal do estabelecimento causam muitos danos e prejuízos ao patrimônio público, razão da necessidade da garantia da segurança pela Polícia Militar.

Na oportunidade, encaminha, em anexo, a relação das escolas e seus respectivos endereços e agradece pelo atendimento ressaltando sobre a importância desta proteção.

Cordialmente,

  
Heloisa Marilac Carlosso Gontijo da Silva  
Diretora do Deptº de Ação Pedagógica

  
Prof. Moisés Matias Pereira  
Secretário Municipal de Educação

C.c.: Gerência dos Serviços Administrativos

Ilmº Senhor  
Capitão Saulo Henrique de Paula  
61ª Companhia da Polícia Militar

Recebido em 29/04/19  
Jaramad, Cb PM